



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1307/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - Chefe da Divisão de Gestão Ambiental		
Rudinei Justi	1955375	10/11/14
Talita Medeiros de Souza	1619841	21/11/14
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização da Secretaria Especial de Obras		
Sandra Salete Vilbert	1767634	17/11/14
Giovani Zocche	1950427	30/11/14
Férias		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação em Letras- Português e Espanhol		
Santo Gabriel Vaccaro	1835578	22/11/14
Aline Peixoto Gravina	1782633	29/11/14
Afastamento do País		
FG-2 - Chefe da Secretaria Acadêmica		
Silvana Lucia Rodrigues	1825748	02/12/14
Eduardo Colle	2124457	19/12/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

